

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

Designação	Caixa Ações Alemanha Setembro 2016_PFC
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	Depósito indexado não mobilizável antecipadamente, pelo prazo de 3 anos, com remuneração variável indexada a quatro ações de empresas alemãs (Adidas, BASF, BMW e SAP) e, eventualmente, à Euribor 6 Meses. <u>No final do primeiro ano:</u> Se a cotação de todas as ações subir face à data de início, será paga uma remuneração de 6,5% (Taxa anual nominal bruta - TANB 6,411%) do montante depositado, e a remuneração posterior, paga semestralmente, será igual à Euribor 6 Meses mais um spread de 1,5% (TANB). Caso contrário, a remuneração será de 0%. <u>No final do segundo ano:</u> Caso não se tenha assistido à subida de cotação de todas as ações face à data de início no final do primeiro ano e se no final do segundo ano, a cotação de todas as ações subir face à data de início, será paga uma remuneração de 13% (TANB 6,411%) do montante depositado, e a remuneração posterior, paga semestralmente, será igual à Euribor 6 Meses mais um spread de 1,5% (TANB). Caso contrário, a remuneração será de 0%. <u>No final do terceiro ano:</u> Caso não se tenha assistido à subida de cotação de todas as ações face à data de início no final do primeiro e segundo anos e se no final do terceiro ano, a cotação de todas as ações subir face à data de início, será paga uma remuneração de 19,5% (TANB 6,405%) do montante depositado. Caso contrário, a remuneração será de 2% (TANB de 0,657%).
Garantia de Capital	O capital aplicado está garantido na data de vencimento.
Garantia de Remuneração	Este depósito garante uma remuneração mínima de 0,657% (TANB).
Factores de Risco	<u>Risco de Mercado:</u> A remuneração do depósito depende da performance de 4 acções alemãs: Adidas, BASF, BMW e SAP. Os mercados accionistas, por seu turno, são afectados pelos seguintes riscos: - Risco Sistemático, riscos que afectam o mercado como um todo e que não são diversificáveis; - Risco Específico, riscos associados às circunstâncias únicas de cada uma das empresas que representam, característicos do próprio negócio e da situação financeira de cada empresa. A remuneração do depósito pode também depender da evolução da taxa de juro Euribor a 6 Meses. <u>Risco de Liquidez:</u> O depósito indexado é não mobilizável antecipadamente.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

	<u>Risco de Crédito:</u> Este depósito está ainda sujeito ao risco de crédito da Caixa Geral de Depósitos S.A. <u>Outros Riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à data de vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no ponto Remuneração.
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	O depósito indexado Caixa Ações Alemanha setembro 2016 tem como instrumentos subjacentes 4 ações alemãs - Adidas, BASF, BMW e SAP – e, eventualmente, a Euribor a 6 meses, conforme descrito no Anexo I
Perfil de Cliente Recomendado	<u>Este depósito destina-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de três anos, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente.</u> O depósito é adequado para clientes com alguma apetência por aplicações no mercado acionista, com alguma tolerância ao risco sobre o rendimento, e que pretendam obter uma remuneração potencialmente superior à das aplicações tradicionais em depósitos simples, com a exigência do capital garantido. Em particular, este depósito pressupõe que os aforradores têm uma expectativa de valorização de cada um dos ativos subjacentes. <u>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</u>
Condições de Acesso	Montante mínimo de € 1.000.
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	3 anos. Data de Início do depósito: 23 de setembro de 2013. O montante do depósito será debitado na conta de depósitos à ordem na data de início do depósito. Data de Vencimento e data-valor de reembolso de capital: 23 de setembro de 2016.
Mobilização Antecipada	O capital aplicado não é mobilizável antecipadamente.
Renovação	Não aplicável.
Moeda	Euro.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

Montante	Montante mínimo de subscrição de 1.000 euros. O depósito não admite reforços, isto é, não são permitidas entregas adicionais de fundos após o início do depósito. O montante que o cliente pretende subscrever será fixado no contrato de depósito, podendo o cliente alterar o montante indicado no contrato até ao último dia do período de subscrição do depósito (até às 15:00 de 20 de setembro de 2013) ou denunciar o contrato, através de um pedido a efectuar junto de uma agência da Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos na cláusula 5 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível em www.cgd.pt).								
Remuneração	A remuneração sobre o montante depositado é variável, condicionada pela evolução do valor de quatro ações subjacentes - Adidas, BASF, BMW e SAP - e, eventualmente, da Euribor a 6 Meses, com a seguinte distribuição: <u>No final do primeiro ano:</u> Se a cotação de todas as ações subir face à data de início, será paga uma remuneração de 6,5% (Taxa anual nominal bruta - TANB 6,411%) do montante depositado, e a remuneração posterior, paga semestralmente, será igual à Euribor 6 Meses mais um spread de 1,5% (TANB). Caso contrário, a remuneração será de 0%. <u>No final do segundo ano:</u> Caso não se tenha assistido à subida de cotação de todas as ações face à data de início no final do primeiro ano e se no final do segundo ano, a cotação de todas as ações subir face à data de início, será paga uma remuneração de 13% (TANB 6,411%) do montante depositado, e a remuneração posterior, paga semestralmente, será igual à Euribor 6 Meses mais um spread de 1,5% (TANB). Caso contrário, a remuneração será de 0%. <u>No final do terceiro ano:</u> Caso não se tenha assistido à subida de cotação de todas as ações face à data de início no final do primeiro e segundo anos e se no final do terceiro ano, a cotação de todas as ações subir face à data de início, será paga uma remuneração de 19,5% (TANB 6,405%) do montante depositado. Caso contrário, a remuneração será de 2% (TANB de 0,657%). <table><tr><th>Período</th><th>Taxa de remuneração</th><th>Datas de Pagamento (quando aplicável)</th></tr><tr><td>1º Ano</td><td><u>No final do 1º ano:</u> 6,5% (TANB de 6,411%) se a 16/09/2014, a cotação de todas as ações for superior à cotação na data de início (23/09/2013) do depósito. <u>Ou</u> 0%, caso contrário</td><td>23/09/2014</td></tr></table>			Período	Taxa de remuneração	Datas de Pagamento (quando aplicável)	1º Ano	<u>No final do 1º ano:</u> 6,5% (TANB de 6,411%) se a 16/09/2014, a cotação de todas as ações for superior à cotação na data de início (23/09/2013) do depósito. <u>Ou</u> 0% , caso contrário	23/09/2014
Período	Taxa de remuneração	Datas de Pagamento (quando aplicável)							
1º Ano	<u>No final do 1º ano:</u> 6,5% (TANB de 6,411%) se a 16/09/2014, a cotação de todas as ações for superior à cotação na data de início (23/09/2013) do depósito. <u>Ou</u> 0% , caso contrário	23/09/2014							

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

		2º Ano	<u>Caso tenha sido paga remuneração no ano anterior:</u> Euribor 6M* + 1,50% (TANB) no final do primeiro e segundo semestres	1º semestre: 23/03/2015 2º semestre: 23/09/2015
			<u>Caso não tenha sido paga remuneração no ano anterior, no final do 2º ano:</u> 13% (TANB de 6,411%) se a 16/09/2015, a cotação de todas as ações for superior à cotação na data de início (23/09/2013) do depósito. <u>Ou</u> 0% , caso contrário	23/09/2015
		3º Ano	<u>Caso tenha sido paga remuneração em algum dos anos anteriores:</u> Euribor 6M* + 1,50% (TANB) no final do primeiro e segundo semestres	1º semestre: 23/03/2016 2º semestre: 23/09/2016
			<u>Caso não tenha sido paga remuneração nos anos anteriores, no final do 3º ano:</u> 19,5% (TANB de 6,405%), se a 16/09/2016, a cotação de todas as ações for superior à cotação na data de início (23/09/2013) do depósito. <u>Ou</u> 2% (TANB de 0,657%), caso contrário	23/09/2016
	* Em que Euribor 6M é a taxa de juro a 6 meses publicada pela Bloomberg na página “EUR006M <Index>” às 11H00 (CET) ou outra fonte que a substitua (por exemplo, pela Reuters na página “EURIBOR6MD=”). O valor da Euribor 6M será o publicado no segundo dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros. No Anexo II, apresenta-se a simulação da TANB média com base em dados históricos (Simulação Histórica).			

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

Regime Fiscal	Será deduzido ao valor da remuneração do depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos: i) Pessoas Singulares Residentes: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efetuada terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, i.e. juros passíveis de IRS à taxa reduzida de 22,4%. ii) Pessoas Coletivas Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 30% em sede de IRC, i.e. juros passíveis de IRC à taxa reduzida de 17,5%. iii) Pessoas Singulares ou Coletivas não Residentes em território Português: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa liberatória de 28% (IRS) e 25% (IRC), podendo beneficiar de redução de taxa em caso de aplicação de Acordo de Dupla Tributação celebrado pelo Estado Português. Clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº150/2004, de 13 de Fevereiro, com a última redação introduzida pela Portaria nº292/2011, de 8 de Novembro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 35%. O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data de início do período de subscrição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições	Reembolso antecipado: Na eventualidade da ocorrência de um evento extraordinário, tal como definido nas "2002 Equity Derivatives Definitions", o produto poderá reembolsar antecipadamente no sentido de preservar o justo valor do depósito. O Agente Calculador, a Sucursal da CGD em Londres, poderá considerar determinado evento extraordinário (qualquer evento que determine a suspensão ou limitação imposta à negociação do(s) activo(s) subjacente(s), por motivos de oscilações nos preços que excedam os limites permitidos pelas bolsas em causa; a descontinuação da publicação do preço oficial do(s) activo(s) subjacente(s) em qualquer dia de negociação e observação relevante para este produto; qualquer evento perturbador de mercado, i.e., subdivisão, consolidação, reclassificação e fusão do(s) activo(s) subjacente(s)), que o Agente Calculador considere ter um impacto material no valor do depósito como sendo um evento extraordinário de reembolso antecipado e considerar a data de ocorrência de tal evento como sendo a data de reembolso antecipado deste depósito indexado. Nesta situação, o Agente Calculador determinará e calculará, conforme achar apropriado, o montante de reembolso, actuando sempre de boa fé e com o objectivo de reflectir nos termos do reembolso o justo valor do depósito. Contratação: a subscrição do produto poderá ser realizada nas Agências da Caixa Geral de Depósitos e no serviço Caixadirecta on-line. Comissões e Encargos Associados ao Produto: Não aplicável.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos na Caixa Geral de Depósitos, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de € 100 000. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da Instituição Depositária, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt
Instituição Depositária	Caixa Geral de Depósitos, S.A., pessoa colectiva n.º 500960046, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 5.900,000,000, com sede social na Av. João XXI, 63, 1000-300 Lisboa. O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o depósito através de qualquer Agência da Caixa, ou por meio do serviço Caixadirecta, disponível 24 horas por dia, através dos números: 707 24 24 24, 91 405 24 24, 93 200 24 24, 96 200 24 24.
Validade das Condições	O período de subscrição irá decorrer até 20 de setembro de 2013. A subscrição do depósito realiza-se mediante a celebração de contrato de depósito. Até ao último dia do período de subscrição (até às 15:00 de 20 de setembro de 2013), o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efectuar junto de uma agência da Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos na cláusula 5 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível em www.cgd.pt).

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

Anexo I – INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

A remuneração do depósito está condicionada pela evolução de cada uma das quatro ações alemãs (Adidas, BASF, BMW e SAP) e, eventualmente, pela Euribor 6 Meses que constituem os ativos subjacentes.

Caracterização da **Euribor a 6 Meses**:

A EURIBOR (Euro Interbank Offered Rate) é a taxa à qual os bancos de reconhecida qualidade de crédito (“Prime Bank”) do Mercado Monetário da zona Euro disponibilizam fundos uns aos outros. É calculada como uma média de contribuições diárias, para quinze diferentes maturidades (de 1 semana a 1 ano), por um painel actualmente constituído por 43 bancos de referência do Mercado Monetário do Euro. É cotada com base na convenção de contagem de dias *actual/360* e fixada às 11:00am (CET), desde que pelo menos 50% dos bancos que constituem o painel tenham enviado as suas contribuições. São retirados do cálculo 15% das contribuições, tanto das mais elevadas como das mais baixas, e as restantes servem de base ao cálculo da média, arredondada à terceira casa decimal. As taxas EURIBOR são publicadas pela Federação Bancária da União Europeia (EBF). Para informações complementares consulte o endereço <http://www.euribor-ebf.eu/>

Na tabela seguinte apresentam-se as **ações subjacentes** e respectivas bolsas de transacção:

Nome da Acção	Código Bloomberg	Sector	Moeda	Bolsa
Adidas	ADS GY <Equity>	Vestuário e Têxtil	Euro	Deutsche Börse
BASF	BAS GY <Equity>	Matérias-primas	Euro	Deutsche Börse
BMW	BMW GY <Equity>	Automóvel	Euro	Deutsche Börse
SAP	SAP GY <Equity>	Tecnológico	Euro	Deutsche Börse

Os preços de cada uma das acções subjacentes, na data de início do depósito e nas das datas de observação, correspondem às cotações oficiais de fecho, definidas nas respectivas Bolsas de Valores, como descrito acima. Em caso de Eventos Extraordinários (i.e. Subdivisão, Consolidação ou Reclassificação, Fusão, Nacionalização, ou Insolvência de qualquer uma das acções do Cabaz), o Agente Calculador fará os ajustes necessários para calcular o valor do rendimento do depósito, utilizando os procedimentos habituais, i.e., de acordo com as definições estabelecidas pela ISDA (2006 Definitions e 2002 Equity Derivatives Definitions) com o objectivo de preservar o justo valor do depósito.

O Agente Calculador é a Sucursal da CGD em Londres.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

Caracterização das empresas:

Nome da Empresa	Moeda	Capital Próprio ^{1*}	Volume de Activos ^{1*}	Capital Bolsista ^{2*}	Cotações nas últimas 52 semanas (em euros)	
					Mais Alta ²	Mais Baixa ²
Adidas	EUR	5.291	11.651	17.873	88,35	59,00
BASF	EUR	25.621	62.726	62.089	76,39	57,48
BMW	EUR	30.402	131.850	48.022	76,16	54,35
SAP	EUR	14.171	26.835	68.759	65,00	50,82

*valores em milhões de euros

¹ 31/12/2012² 30/07/2013

Fonte: Bloomberg,

Adidas

A **Adidas** é uma empresa que fabrica calçado e equipamento desportivo, tacos e bolas de golf entre outros. A Adidas vende os seus produtos mundialmente.

BASF

A **BASF** é uma empresa do setor químico, que atua em seis segmentos: produtos químicos, plásticos, produtos de performance, soluções funcionais, soluções agrícolas e petróleo e gás. A BASF oferece produtos para as indústrias de papel químico, automóvel, construção, agricultura, petróleo, plásticos, eléctricos/electrónicos, e oferece uma gama de soluções e serviços de sistema.

BMW

A Bayerische Motoren Werke (**BMW**) AG é uma empresa alemã, fabricante de automóveis e motos. A BMW é detentora também das marcas Mini e Rolls-Royce e anteriormente também da Land-Rover - o actual Range Rover foi desenvolvido em grande parte pela marca germânica.

SAP

A **SAP** é uma empresa multinacional alemã, que desenvolve software para empresas, incluindo comércio electrónico (e-business) e soluções de gestão (para empresas), bem como serviços de consultoria sobre o uso organizacional do seu software. Os produtos e os serviços da SAP são fornecidos mundialmente.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

(B) – Evolução histórica do valor oficial de fecho dos ativos subjacentes de 29/07/2005 até 30/07/2013 (com base 100 em 29/07/2005)

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.



Fonte: Bloomberg

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

Evolução histórica do valor oficial de fecho da Euribor a 6 Meses de 29/07/2005 a 30/07/2013.



Fonte: Bloomberg

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

(C) – Medidas de rendibilidade e risco no último ano ^{(1) (2)}

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.

Ativo Subjacente	Rendibilidade ⁽¹⁾	Risco ⁽²⁾
Adidas	38,09%	22,37%
BASF	11,95%	22,82%
BMW	23,20%	24,31%
SAP	6,35%	20,16%
Euribor a 6 Meses	0,54% ⁽³⁾	14,68%

(1) A Rendibilidade é definida como a variação do preço de fecho do ativo em questão, entre 30/07/2012 e 30/07/2013

(2) O Risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias de fecho do ativo em questão, desde 30/07/2012 a 30/07/2013

(3) A Rendibilidade corresponde à remuneração do depósito a um ano, entre 30/07/2012 e 30/07/2013, aplicado à Euribor 6M com capitalização de juros.

Fonte: Bloomberg

Tabela de Correlações das Ações dos últimos 12 meses

Ativo Subjacente	Adidas	BASF	BMW	SAP
Adidas	1	0,527	0,512	0,466
BASF	0,527	1	0,578	0,527
BMW	0,512	0,578	1	0,426
SAP	0,466	0,527	0,426	1

A Correlação é definida como a medida de relação linear entre a rendibilidade dos dois ativos em questão, desde 30/07/2012 a 30/07/2013.

Fonte: Bloomberg

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

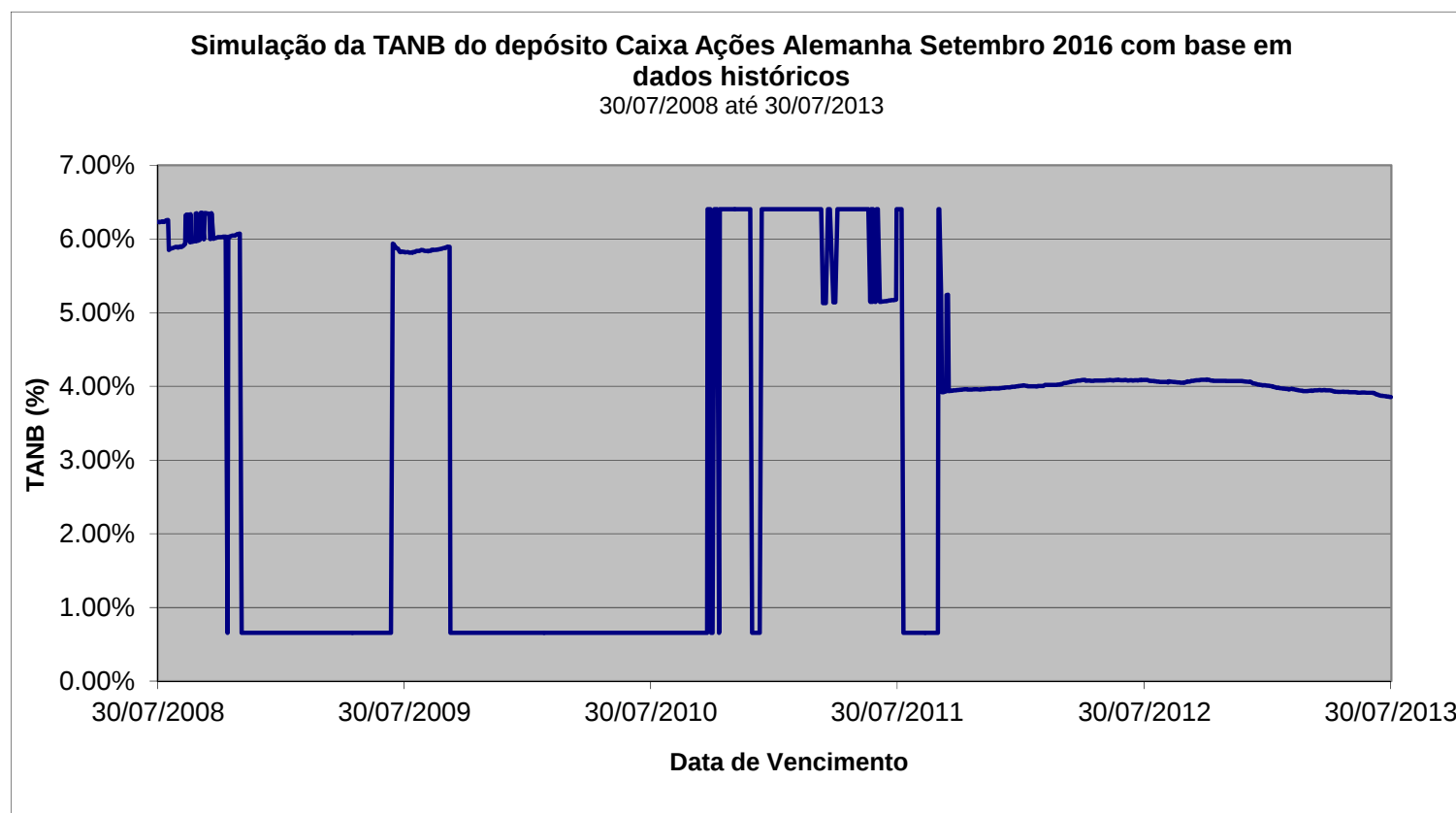
Referência: 403xxx_20130902

Anexo II – Remuneração: Simulação histórica de rentabilidade

(D) – *Backtesting* - Remuneração histórica do depósito (de 30/07/2008 até 30/07/2013)

Evolução histórica da remuneração do depósito simulada com base na performance das acções subjacentes para depósitos originados entre 30/07/2005 e 30/07/2010.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

(E) – Tabela de Frequências da remuneração histórica do depósito (de 30/07/2008 até 30/07/2013)

Distribuição da remuneração histórica do depósito simulada com base na performance do preço dos ativos subjacentes para depósitos originados entre 30/07/2005 e 30/07/2010.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.

	Número de Observações (%)	Número de Observações (%)
TANB média (%)	Desde 30/07/2008	Desde 30/07/2010
0,657%	37,10%	14,53%
] 0,657%;4%[	15,51%	25,81%
[4%;6%[	30,48%	39,04%
≥ 6%	16,91%	20,62%